

# Diário Oficial

## ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor-Superintendente: Wandyck Freitas

ANO LXXXVI

SÃO PAULO — SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 1976

NÚMERO 58

# DIÁRIO DO EXECUTIVO

## Governo do Estado

DECRETO N.º 7.734 DE 25 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre alteração do artigo 12 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e tendo em vista aprovação do Conselho Universitário da Universidade de São Paulo, em sessão de 21 de dezembro de 1975, e do Conselho Estadual de Educação, em sessão de 10 de dezembro de 1975,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica alterado o artigo 12 e o seu parágrafo único, do Regimento Geral da Universidade de São Paulo, aprovado pelo Decreto n.º 52.906, de 27 de março de 1972, que passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 12 — Serão instituídos, junto à Universidade de São Paulo, o Hospital Universitário e o Hospital de Pesquisa e Reabilitação de Lesões Labio-Palatais, este com sede em Bauri no Estado de São Paulo.»

«Parágrafo Único — Os regimentos dos Hospitais a que se refere este artigo, aprovados pelo Conselho Universitário disciplinarão a organização administrativa e o funcionamento de cada um deles.»

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de março de 1976.

PAULO EGYDIO MARTINS

José Bonifácio Coutinho Nogueira, Secretário da Educação  
Publicado na Casa Civil aos 25 de março de 1976.

Maria Angélica Galiazzi — Diretora da Divisão de Atos do Governador.

DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

Órgão: 25 — SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

Unidade Orçamentária: 01 — SECRETARIA DOS NEGÓCIOS METROPOLITANOS

| Código |    |     |     |     | ESPECIFICAÇÃO                      | Categorias Econômicas |               | TOTAL         |
|--------|----|-----|-----|-----|------------------------------------|-----------------------|---------------|---------------|
| F      | P  | SP  | P/A |     |                                    | 3.0.0.0               | 4.0.0.0       |               |
| 16     | 59 | 035 | 01  | 093 | Transporte ... ..                  | —                     | 1.471.250.000 | 1.471.250.000 |
|        |    |     |     |     | Regiões Metropolitanas ... ..      | —                     | 1.471.250.000 | 1.471.250.000 |
|        |    |     |     |     | Participação Societária ... ..     | —                     | 1.471.250.000 | 1.471.250.000 |
|        |    |     |     |     | Aumento de Capital do Metrô ... .. | —                     | 1.471.250.000 | 1.471.250.000 |
|        |    |     |     |     | TOTAL                              | —                     | 1.471.250.000 | 1.471.250.000 |

DECRETO N.º 7.724, DE 23 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no Departamento de Estradas de Rodagem

Retificação

Artigo 1.º —  
Parágrafo único —  
em DEMONSTRATIVO DA ESTRUTURA FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA, CLASSIFICADA POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

| Código      |       | ESPECIFICAÇÃO               |
|-------------|-------|-----------------------------|
| SP          | P/A   |                             |
| Onde se lê: | — 001 | Aumento de Capital na DERSA |
| Leia-se:    | 1 001 | Aumento de Capital na DERSA |

DECRETO N.º 7.729, DE 23 DE MARÇO DE 1976

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel situado no Município de Mogi Guaçu, Comarca de Mogi Guaçu, necessário à FEPASA — Ferrovia Paulista S.A., para a construção da Variante Guedes Mato Seco

Retificação

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela FEPASA —

Limites e Confrontações: Área Suplementar "A" ... ..

Onde se lê:

51,70 m em reta pela faixa divisa até o ponto (8) ... ..

Leia-se:

51,70 m em reta pela faixa divisa até o ponto (B) ... ..

DECRETO N.º 7.730, DE 23 DE MARÇO DE 1976

Reorganiza a Secretaria de Estado de Cultura, Ciência e Tecnologia

Retificação

Artigo 36 — O Serviço de Gráfica ... ..

I — por meio da Seção de Produção:

Onde se lê:

a) executar serviços relativos a composição tipográficas,

DECRETO N.º 7.665, DE 10 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 7.º, inciso II, da Lei n.º 865, de 12 de dezembro de 1975

Retificação

Artigo 1.º —  
Parágrafo único —  
em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas

Código

|             | F  | P | SP | P/A | ESPECIFICAÇÃO               |
|-------------|----|---|----|-----|-----------------------------|
| Onde se lê: | 03 |   |    |     | Energia e Recursos Minerais |
| Leia-se:    | 09 |   |    |     | Energia e Recursos Minerais |

DECRETO N.º 7.723, DE 23 DE MARÇO DE 1976

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar nos termos do artigo 2.º, da Lei n.º 726, de 24 de outubro de 1975

Retificação

Artigo 1.º —  
Parágrafo único —  
em Demonstrativo da Estrutura Funcional-Programática, Classificada por Categorias Econômicas

Leia-se como segue e não como constou:

NESTA EDIÇÃO

## DECRETO

- Dispondo sobre alteração do artigo 12 e parágrafo único do Regimento Geral da Universidade de São Paulo ..... Página 1

## CONCURSOS

- Operador de telecomunicações policial — Convocação para provas ..... Página 44
- Auxiliar de autópsia — Resultado de provas ..... Página 44
- Perito criminal — Inscrições indeferidas ..... Página 45
- Motorista policial — Recursos deferidos ..... Página 45
- Terapeuta ocupacional e motorista para a Secretaria da Saúde — Resultado ..... Página 47
- Servidores para o DAESP — Convocação ..... Página 48
- Servente — Classificação pelo DAPE ..... Página 48
- Livre docência na Escola de Comunicações e Artes — Inscrições ..... Página 51
- Professor assistente para a Faculdade de Economia e Administração — Inscrições deferidas ..... Página 51
- Livre-docência no Instituto de Biociências — Inscrições ..... Página 52
- Servidores para o Instituto de Energia Atômica — Convocação ..... Página 52
- Cozinheiro e servente para o HC de Ribeirão Preto — Resultado ..... Página 52

## COMUNICADO

- Da Coordenadoria da Administração de Material, da Secretaria da Administração, sobre transferência de material